

PERITOL - COLEIRA ECTOPARASITICIDA PARA CÃES

Medicamento de uso veterinário

AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

AIM nº 520/02/12NFVPT

COMPOSIÇÃO

Diazinão.....15%
Excipiente q.b.p.100%

FORMA FARMACÊUTICA

Coleira ectoparasiticida

DIMENSÃO DA EMBALAGEM

Embalagem com uma coleira. Caixa de cartonagem com uma saqueta de 120 x 120 mm completamente fechado

ESPÉCIES-ALVO

Cães de todos os tamanhos

INDICAÇÕES

Para o tratamento em cães de parasitoses externas causadas por pulgas (*Ctenocephalides canis*, *tenocephalides felis* e *Pulex irritans*) e prevenção das infestações causadas por carrapatos (*Dermacentor variabilis*, *Otobious megnini* e *Rhipicephalus sanguineus*).

Exclusivamente para uso veterinário.

Medicamento veterinário não sujeito a receita médico veterinária.

MODO E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO

Uso cutâneo.

Uma coleira por animal colocada à volta do pescoço.

Desenrolar a coleira e verificar que não há restos de plástico agarrados à coleira. Ajustar a coleira à volta do pescoço do cão sem apertar demasiado (como orientação, deve deixar-se uma folga de de 1 a 2 dedos entre o pescoço e a coleira).

A coleira deve ser usada continuamente durante o período de 4 meses e deve ser removida após o período de utilização.

Verificar periodicamente e ajustar se necessário, principalmente quando os cachorros crescem rapidamente.

INTERVALO DE SEGURANÇA

Não aplicável

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS

Reacções adversas

Podem ocorrer reacções de hipersensibilidade cutânea.

No caso de sintomas tóxicos colinérgicos (hipersalivação, vómitos, lacrimação e dificuldade de respirar), tratar com atropina ou 2-PAM. Caso detecte efeitos graves ou outros efeitos não mencionados, informe o médico veterinário.

Sobredosagem

A sobredosagem é improvável de ocorrer devido à via de administração

Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para utilização em animais

Não abrir o saco protector contendo a coleira até à sua utilização. Não permitir que o animal mastigue a coleira. Cortar qualquer comprimento em excesso. Exclusivamente para uso externo. Não abrir o saco protector contendo a coleira até a sua aplicação.

Precauções especiais que devem ser tomadas pela pessoa que administra o medicamento aos animais

Evitar o contacto repetido ou prolongado com a pele. Não fumar, comer ou beber durante o manuseamento da coleira. Um animal de estimação usando a coleira antiparasitária não deve dormir na cama com as pessoas, especialmente crianças. Em caso de ingestão dirija-se imediatamente a um médico e mostre-lhe a embalagem.

Depois de manipular a coleira, lavar as mãos com água fria e sabão. Evitar que as crianças, em especial com menos de 2 anos, toquem, brinquem com a coleira ou coloquem-na na boca. Devem ser tomadas precauções e não permitir que as crianças tenham contacto prolongado. As pessoas com hipersensibilidade conhecida à substância activa devem evitar o contacto com o medicamento veterinário, administrar o medicamento com precaução.

Em caso de acidente contactar o Centro de Informação Anti-Venenos – CIAV – 800 250 250

Outras precauções

Para um óptimo controlo das pulgas, o medicamento veterinário deve ser utilizado como parte integrante de um programa de controlo destinado a reduzir a população de parasitas no ambiente do animal. O cesto, cama e zonas de descanso, tais como carpetes e sofás, devem ser tratados com um insecticida adequado e devem ser aspirados regularmente.

Utilização durante a gestação e a lactação

Não administrar a fêmeas em lactação.

Interações medicamentosas e outras formas de interacção

Não administrar simultaneamente com outros insecticidas de organofosforados ou grupos carbamato. Não administrar simultaneamente com outras drogas depressoras do SNC, como a fenotiazina.

PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade do medicamento veterinário tal como embalado para venda: 3 anos

Prazo de validade após a primeira abertura do acondicionamento primário: 4 meses

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Manter a coleira completamente fechada dentro da saqueta protectora e em local seco, fresco e protegido da luz.

ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus resíduos devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor. O medicamento veterinário não deve ser eliminado nos cursos de água, porque pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos.

Titular da Autorização de Introdução no Mercado (AIM)

Morada: Vet Permutadora – Rua dos Navegantes, 42, r/c esq. 1200-730 Lisboa

Telefone: 21 392 83 00

Fax 21 390 10 54

Email: mail@vetpermutadora.pt

Titular de Fabrico Responsável pela Libertação de Lote:

DIVASA — FARMAVIC, S.A. (DFV)

Ctra. Sant Hipolit Km 71 8503 Gub-Vac

(Barcelona)

Espanha